



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

Decretos, leis e portarias ..... 2

#### Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos ..... 10

#### Vigilância Sanitária

Notificações ..... 14

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Piratininga

CNPJ: 01.650.949/0001-08

Telefone:

Celular:

E-mail: [secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br)

Rua Dr. José Lisboa Junior,, nº 111 A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: <https://www.camarapiratininga.sp.gov.br/>

#### Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

CNPJ: 05.110.619/0001-72

Telefone: (14) 3265-1153

Celular:

E-mail: [iprepi@piratininga.sp.gov.br](mailto:iprepi@piratininga.sp.gov.br)

Rua Dr. José Lisboa Junior, nº 113-A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: [www.iprepi.com.br](http://www.iprepi.com.br)

#### Prefeitura Municipal De Piratininga

CNPJ: 46.137.451/0001-76

Telefone: (14) 3265-9530

Celular:

E-mail: [contato@piratininga.sp.gov.br](mailto:contato@piratininga.sp.gov.br)

Praça Dr Mario Ribeiro da Silva, nº 14 - Centro - CEP:

17490-090

Piratininga - SP

Site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/>



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2025

**ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA. PARA O BIÊNIO DE 2025/2026.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Coordenadoria Municipal de Assistência Social,

#### R = E = S = O = L = V = E

Art. 1º fica **ALTERADO** os **NOMEADOS**, para a composição do “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**”, para o BIÊNIO 2025/2026, como membros titulares e suplentes do órgão normativo, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, para atendimento a Criança e ao Adolescente no Município de Piratininga, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e respectiva Diretoria, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Luciana Marques Fileti	<b>TITULAR</b>
Adriana Maura Barboza Merlin	<b>SUPLENTE</b>

  

<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Taís Cristina de Oliveira	<b>TITULAR</b>
Ana Rosa Ricciulli	<b>SUPLENTE</b>

  

<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Simone Regina da Silva	<b>TITULAR</b>
Marcos Paulo Cirinelli	<b>SUPLENTE</b>

  

<b>ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Reginaldo Salvadeo dos Santos	<b>TITULAR</b>
Cláudia Maria Capóssoli Ottaviani	<b>SUPLENTE</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº. 101/2025, FLS 02

#### SOCIEDADE CIVIL de Movimentos e Entidades Ligadas ao atendimento da Criança e do Adolescente

<b>DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS</b>	
Maria Cristina de Andrade Bastos Magalhães	<b>TITULAR</b>
Priscila Chrispin	<b>SUPLENTE</b>

<b>ENTIDADE SOCIAL</b>	
Aline Thaís Mendes dos Santos	<b>TITULAR</b>
Ellen Genaro Gonçalves	<b>SUPLENTE</b>

<b>DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Claudia Orrana Araujo dos Reis Bento	<b>TITULAR</b>
Paula Moraes da Rocha	<b>SUPLENTE</b>

<b>ENTIDADES RELIGIOSAS</b>	
Rosângela Cardoso dos Santos	<b>TITULAR</b>
Marina Aparecida da Silva Casarini	<b>SUPLENTE</b>

#### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Luciana Marques Fileti	<b>PRESIDENTE</b>
Paula Moraes da Rocha	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
Adriana Maura Barboza Merlin	<b>1º SECRETÁRIA-EXECUTIVA</b>
Aline Thaís Mendes dos Santos	<b>2º SECRETÁRIA-EXECUTIVA</b>
Reginaldo Salvadeo dos Santos	<b>1º TESOUREIRO</b>
Cláudia Maria Capóssoli Ottaviani	<b>2º TESOUREIRO</b>

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho será durante o Biênio 2025/2026.

§ **Único** O desempenho da função de membro do CMDCA será gratuito e considerado de relevância para o Município.

**Art. 3º** Os membros do CMDCA desempenharão suas atividades com base na Legislação em vigor, observando, principalmente, o que trata da competência do Conselho.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 023 de 02 de março de 2023 e demais disposições ao contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

*PORTARIA Nº. 101/2025, FLS 03*

Piratininga, 21 de março de 2025.

---

Carlos Alessandro Franco Borro de Matos  
Prefeito de Piratininga

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; afixada no quadro de avisos do paço municipal e publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Piratininga.

---

Julio Fernandes Padilha  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 103, DE 21 DE MARÇO DE 2025

#### **ALTERA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI, NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA/SP**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Coordenadoria Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma Comissão para acompanhar todo o processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância no município de Piratininga.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os membros do Conselho ora identificados e anteriormente constituídos através das Portarias nº 166/2024,

**CONSIDERANDO** a solicitação conforme memorando nº 882/2025.

#### **R = E = S = O = L = V = E**

**Art. 1º INSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI**, tendo em vista a ampla participação da sociedade na construção de programas e políticas públicas previstos pela Constituição Federal, com a possibilidade de reunir diferentes pontos de vistas sobre a primeira infância, permitindo contemplar todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento da criança, como: físico, mental, afetivo, biológico etc.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos Membros a seguir identificados, sendo:

- I. 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Educação  
**Nelma Capossoli da Silva Parizoto**
- II. 01 (um) representante do Conselho Tutelar  
**Donelli Ricardo Franco Ramos**
- III. 01 (um) representante da Sociedade Civil  
**Cláudia Orrana Araújo dos Reis**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA 103/2025, FLS. 02

IV. 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Saúde

**Karin Cristina Moura Falqueiro de Souza**

V. 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social

**Jamille Baena Bento**

VI. 01 (um) representante da Coordenadoria de Esportes

**Marcos Paulo Cirinelli**

VII. 01 (um) representante da Coordenadoria de Cultura

**João Oja Neto**

VIII. 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente

**Adriana Maura Barboza Merlin**

IX. 01 (um) representante da Coordenadoria Jurídica

**Hugo Tamarozzi Gonçalves Ferreira**

X. 01 (um) representante da Coordenadoria de Planejamento

**Vinícius Verolli de Almeida**

**Art. 2º** A Comissão deverá reunir-se para promover reuniões para discutir dados e apresentar propostas para o Plano Municipal da Primeira Infância.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias nº 166/2024 e demais disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Piratininga, 21 de março de 2025.

Carlos Alessandro Franco Borro de Matos  
Prefeito de Piratininga

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; afixada no quadro de avisos do paço municipal e publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Piratininga.

Julio Fernandes Padilha  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2025

**ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Coordenadoria Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.479, de 29/03/2021, que alterou a Lei nº 1.746, de 122/07/2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os membros do Conselho ora identificados e anteriormente constituídos através das Portarias nº 012/2023 e 027/2023,

**CONSIDERANDO** a solicitação conforme memorando nº 653/2025.

### R = E = S = O = L = V = E

**Art. 1º ALTERAR** a composição do “CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)”, com a substituição e nomeação de membros, que será assim composta:

#### I – DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DOS QUAIS UM DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Veridiana Aparecida Soares

**TITULAR**



### PIRATININGA



MUNICÍPIO DE  
INTERESSE TURÍSTICO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Marilu Mizue Nakamura de Oliveira	SUPLENTE
Adriane Mendes Bragaia Braga	TITULAR
Aparício José Magdalena	SUPLENTE

PORTARIA Nº. 102/2025, FLS 02

#### **II – UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Solange dos Santos Mesquita	TITULAR
Yara Gonzales de Moraes Araújo	SUPLENTE

#### **III – UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PIRATININGA:**

Janaína Pereira Martins	TITULAR
Luiz Henrique Cavallieri	SUPLENTE

#### **IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

Nayene Gonçalves de Oliveira	TITULAR
Márcia Rodrigues da Silva	SUPLENTE

#### **V – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Simone Mendes da Silva	TITULAR
Marcelo Antônio da Silva	SUPLENTE
Rosimeire Aparecida de Mattos	TITULAR
Tatiana Melissa Navarro Momo	SUPLENTE

#### **VI – DOIS REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DOS QUAIS UM INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

Gabriel Bittencourt Alves	TITULAR
Miguel Costa da Silva Gimenes	SUPLENTE
Diogo Gabriel Kempner de Moraes	TITULAR
Marcos Willian Alves Costa	SUPLENTE

#### **VII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Kelly Cristina Fortunato	TITULAR
Gabriela Gasparini Rodrigues Miguel	SUPLENTE





**PIRATININGA**



**MUNICÍPIO DE  
INTERESSE TURÍSTICO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### VIII- UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

*PORTARIA Nº. 102/2025, FLS 03*

Walquíria Aparecida Costa	<b>TITULAR</b>
Ana Claudia Rodrigues Furini	<b>SUPLENTE</b>

#### IX- DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Regiane Oliveira Silva	<b>TITULAR</b>
Marivana Conde Maldonado	<b>SUPLENTE</b>
Sílvia Regina Zuim Oliveira	<b>TITULAR</b>
Ellen Genaro Gonçalves	<b>SUPLENTE</b>

**Art. 2º** As funções de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) não serão remuneradas, mas suas atividades consideradas de relevante interesse social.

**Art. 3º** O Mandato dos Conselheiros ora nomeados, excepcionalmente, será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias nº 012/2023 e 027/2023 e demais disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Piratininga, 21 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Carlos Alessandro Franco Borro de Matos  
Prefeito de Piratininga

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; afixada no quadro de avisos do paço municipal e publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Piratininga.

\_\_\_\_\_  
Julio Fernandes Padilha  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.730/2024 PE Nº 003/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.

Ficam registrados os preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Processo Administrativo nº 2.730/2024, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, pelo qual as empresas a seguir, sagraram-se vencedoras: **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (24980102000189) com o lote: 12 no valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** (01700884000150) com o lote: 17 no valor total de R\$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais). **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA** (03612312000144) com os lotes: 2, 3, 7, 11, 13, 23, 25, 27, 28, 32, 33 e 34 no valor total de R\$ 504.015,00 (quinhentos e quatro mil e quinze reais). **TCM. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME** (96346341000192) com os lotes: 6, 15 e 30 no valor total de R\$ 89.264,00 (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (10782385000140) com o lote: 8 no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** (26234900000197) com o lote: 4 no valor total de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 36 e 37 no valor total de R\$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais). **DROGARIA BARÃO EIRELI ME** (69299360000132) com o lote: 16 no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (44127150000136) com o lote: 5 no valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (75014167000100) com os lotes: 14 e 22 no valor total de R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais). **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (07569029000138) com os lotes: 1, 9, 10, 18, 20 e 21 no valor total de R\$ 210.096,50 (duzentos e dez mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA** (29494115000161) com os lotes: 24, 26, 29, 31 e 35 no valor total de R\$ 148.349,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Paço Municipal de Piratininga no setor de Licitações.

PIRATININGA (SP), 21 de março de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS  
AUTORIDADE COMPETENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 735  
Ano 2025  
Página 11 de 14

[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 21 de Março de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.730/2024 PE Nº 003/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.

Ficam registrados os preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Processo Administrativo nº 2.730/2024, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, pelo qual as empresas a seguir, sagraram-se vencedoras: **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (24980102000189) com o lote: 12 no valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** (01700884000150) com o lote: 17 no valor total de R\$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais). **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (03612312000144) com os lotes: 2, 3, 7, 11, 13, 23, 25, 27, 28, 32, 33 e 34 no valor total de R\$ 504.015,00 (quinhentos e quatro mil e quinze reais). **TCM. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME** (96346341000192) com os lotes: 6, 15 e 30 no valor total de R\$ 89.264,00 (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (10782385000140) com o lote: 8 no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** (26234900000197) com o lote: 4 no valor total de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 36 e 37 no valor total de R\$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais). **DROGARIA BARÃO EIRELI ME** (69299360000132) com o lote: 16 no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (44127150000136) com o lote: 5 no valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (75014167000100) com os lotes: 14 e 22 no valor total de R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais). **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (07569029000138) com os lotes: 1, 9, 10, 18, 20 e 21 no valor total de R\$ 210.096,50 (duzentos e dez mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA** (29494115000161) com os lotes: 24, 26, 29, 31 e 35 no valor total de R\$ 148.349,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Paço Municipal de Piratininga no setor de Licitações.

PIRATININGA (SP), 21 de março de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS  
AUTORIDADE COMPETENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 735  
Ano 2025  
Página 13 de 14

[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 21 de Março de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Vigilância Sanitária

#### Notificações



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal, 50.

Fone/Fax: (14) 3265-9530 CEP: 17490-000

C.N.P.J. 46137-451/0001-76 – Piratininga – Estado de São Paulo

#### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRATININGA**

Rua Ercília Vasconcelos dos Santos, nº139 Fone Whatts (14)99746-5292

[vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com](mailto:vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com)

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº 14/2025 LIMPEZA DE IMÓVEIS**

Eu, Danusa Rubia Fernandes Lopes Soares Daher, Coordenadora da Saúde de Piratininga, pelo presente edital, solicito a publicação em jornal de circulação local, para a ciência dos proprietários / interessados dos imóveis descritos abaixo, com endereço incerto, que de acordo com a Lei Municipal nº 1.860/09, **ficam notificados a executar a capinação e devida limpeza do imóvel no prazo de 07 (sete) dias contados a partir da data desta publicação**, ficando sujeitos a aplicação de multas, se expirado o referido prazo.

Auto de Infração	Endereço do Imóvel	Cadastro	Proprietário
423/2025	Rua Srº Plínio de Godoy, s/n	1942	Jose Marival Conde.

**Solicito a imediata atualização do cadastro junto a Lançadoria Municipal de Piratininga.**

Dúvidas, favor dirigir-se ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária no Centro de Saúde, sito à Rua Ercília Vasconcelos dos Santos nº 139, Jd Kirillos, das 7:00 às 16:30, pelo telefone (14) 99746-5292 ou e-mail [vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com](mailto:vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com).

Piratininga, 21 de março de 2025.

**Danusa Rubia Fernandes Lopes Soares Daher**

Coordenadora da Saúde de Piratininga